GRA.CIV013 - Aproveitamento de Optativa de Livre Escolha

I. Objetivo

O objetivo do processo de aproveitamento de optativa de livre escolha é permitir o aproveitamento de componentes curriculares cursados fora do elenco de optativas constantes do PPC.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados no curso de graduação.

III. Abrir Solicitação

Solicitar aproveitamento de optativa de livre escolha

IV. Legislação

Artigo 37 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.

V. Documentação necessária

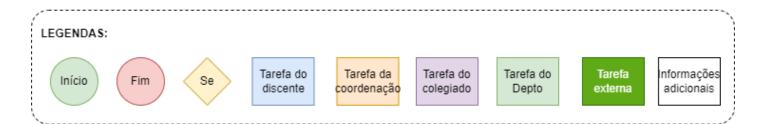
- 1. Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado;
- 2. Ementa:
- 3. Histórico Escolar.

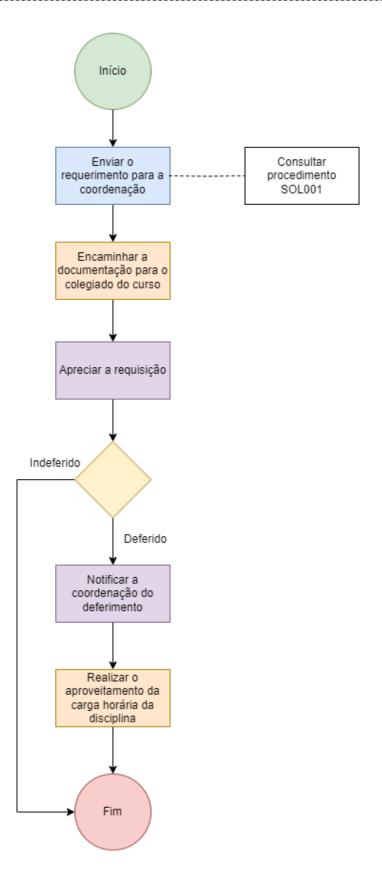
VI. Descrição do Processo

1. O discente deve por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de aproveitamento de optativa de livre escolha utilizando o sistema de atendimento:

- 2. A coordenação do curso encaminhará ao colegiado do curso a documentação necessária para a apreciação do pedido;
- 3. O colegiado do curso apreciará:
 - Deferido: O colegiado notificará a coordenação para realizar o aproveitamento da carga horária da disciplina;
 - Indeferido: O discente será informado do indeferimento;
- 4. Fim.

VII. Fluxograma





VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

| Elaborado por: | Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros |
|---------------------------|---|
| Data de Elaboração: | 26/06/2023 |
| Data da Revisão: | 16/06/2025 |
| Código do procedimento: | GRA.CIV013 |
| Número da revisão: | 0 |
| Setor: | Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil |
| Responsável: | Daniel Dias Maria José |
| Horário de funcionamento: | 7h às 19h |
| Contato: | https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category= 22&a=add |
| Telefone: | (83) 3216-7270 |

Revisão #15

Criado 11 agosto 2023 20:06:39 por Luiz Felipe dos Santos Alves Atualizado: 4 julho 2025 12:50:45 por Maria Thaysa Medeiros